

Ata da centésima octogésima quinta  
sessão ordinária do Tribunal Regional.

Às nove horas do dia vinte e seis de  
julho de mil novecentos e quarenta e seis,  
no Palácio da Justiça, na sala das sessões  
do Tribunal de Apelação, presentes os  
Exmos. Srs. Des. João Paes de Carvalho Bar-  
ros e Genaro Illeira Engire, respectivamente  
Presidente e Vice-Presidente, Juizes de  
Direito, Thomaz de Aquino Firilo Vander-  
lei e José Thomaz de Illedeiros Correia, o Dr.  
José Joaquim de Almeida e o Dr. Cir-  
sen Teixeira Borges, Procurador Geral de  
Estado, amigo Cirícius Soares de Almeida,  
dof. secretário, foi aberta a sessão. Lida  
e aprovada a ata da sessão anterior,

passou-se à leitura do expediente seguinte:  
 officio do escrivão eleitoral de Fercoverde re-  
 metendo o orçamento para a confecção de  
 uma estante para o arquivo do cartório -  
 aprovou-se o orçamento, devendo-se aquar-  
 dar a verba necessária. idem de João Alfredo  
 Freire, presidente do Partido Trabalhista Bra-  
 sileiro, seção de Pernambuco comunicando  
 a eliminação de Sr. Uliverrino Fiuza Lima,  
 em assembléa geral, da presidência do  
 mesmo partido - inteirado; idem da es-  
 crivã eleitoral de Pernambuco comunican-  
 do a condenação criminal dos eleitores  
 Manuel Pereira da Silva e Fidoris Marri-  
 nho, também conhecido por Fidoris Marri-  
 nho Ferreira, respectivamente, a 9 meses de  
 detenção e CRB 20,00 da taxa penitenciária  
 e 8 meses de reclusão e CRB 1.000,00 de mul-  
 ta - distribuido ao Excmo. Sr. Dr. Tomaz Van-  
 derlei. Não mais havendo expediente, pe-  
 lo Excmo. Sr. Dr. José Joaquim de Almeida  
 foi dito que se referindo as Instru-  
 ções, no § unico do artigo 7.º, a prova de  
 nacionalidade e de idade para os ali-  
 stados ex-officio, sem precisar o oportu-  
 nidade de sua apresentação, devia o  
 Tribunal se manifestar a respeito, fi-  
 xando-lhe o momento de sua necessida-  
 de. Discutido o assunto, decidiu-se  
 adotar como norma para a apresenta-  
 ção da aludida prova, os casos em que  
 occorre a dúvida sobre aquelles requis-  
 tos. Nada mais havendo, foi encerra-

da a sessão, do que, para constar, eu,  
Ciriaco Soares de Almeida, secre-  
tário, foi encarada a sessão, do que,  
para constar, laurei a presente cota que  
vai devidamente assinada.

José das Neves de Barros  
Presidente

Genivaldo Freire

J. J. de Almeida  
Banco de Minas Gerais

J. J. de Almeida  
Banco de Minas Gerais